



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Presidência
Departamento de Gestão de Precatórios

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Eu, _____
_____ (nome), portador(a) do documento de identificação nº : _____, Órgão Expedidor: _____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente na: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____ - _____ Telefone: (____) _____, E-mail: _____, venho, **diretamente e/ou por intermédio** do(a) meu(minha) advogado(a), requerer a Vossa Excelência o **PAGAMENTO SUPERPREFERENCIAL** do **PRECATÓRIO** n.º _____ / _____, (PROJUDI _____) requisitado em face do: () Estado do Paraná, () Município de _____, () Outro _____ do qual sou **credor(a) originário(a)**, ou **sucessor(a)/herdeiro(a)**, conforme autoriza o disposto no § 2º do art. 100 da Constituição Federal¹, **POR ME ENQUADRAR NA CONDIÇÃO DE:**

- () **SEXAGENÁRIO** – Data de nascimento: ____ / ____ / ____
- () **PORTADOR DE DOENÇA GRAVE** – Lei nº 7713/88² - CID.10 N.º: _____
- () **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – Lei nº 13.146/2015.

1 - Para fins de análise e comprovação da condição de credor(a) superpreferencial, **INSTRUO** o presente pedido com os **DOCUMENTOS e INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIOS** a seguir indicados, em atendimento ao que dispõe o Decreto Judiciário nº 086/2024 e a Portaria n.º 16680/2024:

- a. () Número do CPF do credor: _____;
- b. () Laudo médico ou outro documento comprobatório da condição de pessoa portadora de doença grave, com indicação da respectiva Classificação Internacional de Doença - CID, ou com deficiência; e **(somente no caso de pedido por doença grave – art. 11, II, da Resolução n.º 303/2019-CNJ)**;

¹ § 2º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, tenham **60 (sessenta) anos de idade, ou sejam portadores de doença grave, ou pessoas com deficiência**, assim definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, **até o valor equivalente ao triplo fixado em lei para os fins do disposto no § 3º deste artigo**, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório.

² Lei 7713/88 - Art. 6º, inciso XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004.



Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Presidência
Departamento de Gestão de Precatórios

- c. () dados bancários do credor (banco, agência e número da conta com dígito se houver) ou do advogado ou sociedade de advogados, caso tenha poderes para receber e dar quitação.

Banco: _____	Agência nº: _____	Dígito: _____	Operação: _____
Conta: () Corrente () Poupança – nº:_____		Dígito: _____	
Favorecido: _____			

1.1 Caso o advogado não esteja habilitado nos autos do precatório, deve apresentar o instrumento do mandato³.

1.2 O sucessor não habilitado no precatório como credor deve comprovar a habilitação nos autos de origem e o seu respectivo quinhão no crédito, nos termos do art. 14 do Decreto Judiciário 86/2024.

2. O pedido de pagamento superpreferencial apresentado pelo próprio credor, sem assistência de advogado, deve ser protocolado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI⁴.

3. O direito ao pagamento superpreferencial de crédito de natureza alimentar, devido a pessoa com sessenta anos de idade ou mais, é reconhecido de ofício, independentemente de pedido, observada a ordem de apresentação dos precatórios.

4- Por fim, **DECLARO**, sob pena de responsabilização civil, administrativa e criminal, **que NÃO CEDO a integralidade do meu crédito no referido precatório**, bem como que sobre o valor deminha titularidade inexistente qualquer ônus (penhora, indisponibilidade etc.) que impeça o seu pagamento. → _____(Assinatura)

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Curitiba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) credor(a)

Assinatura do(a) advogado(a)³

³ Se o pedido for encaminhado via **ADVOGADO** e o precatório já tramitar via **PROJUDI**, o pedido deve ser realizado diretamente no processo eletrônico.

⁴ Este formulário, instruído com a **documentação necessária** selecionada acima conforme o caso, **deverá ser entregue no protocolo administrativo do TJPR** (Rua Mauá, nº 920 - Sobreloja - Curitiba – PR – CEP 80.030-901), ou **enviado via protocolo eletrônico junto ao site do TJPR**, no endereço eletrônico: <https://www.tjpr.jus.br/protocoloprecatorios>